PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI Nº 733/01
DE 02 DE JULHO DE 2001

"Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências"

DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, referente a empréstimo sob consignação com averbação em folha de pagamento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 02 de julho de 2001.

DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

ADRIANO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL P/ EXPEDIENTE DA SECRETARIA